



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.596/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIANGELA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE, de 04/06/2020 a 03/07/2020 referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/06/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de Junho 2020

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal